



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO INÍCIO DA RUA JOCONDO CALIMAN, COM ESQUINA A SUBIDA DA RAMPA DA IGREJA CATÓLICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de redutor de velocidade no início da rua Jocondo Caliman, com esquina a subida da rampa da igreja católica.

A instalação de um redutor de velocidade é de grande importância para garantir maior segurança aos pedestres, motoristas e frequentadores da comunidade, especialmente nos horários de celebrações e eventos religiosos, quando há aumento significativo da circulação de pessoas no local; além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos, a medida ajuda a prevenir acidentes, proporciona mais tranquilidade aos moradores e melhora as condições de mobilidade e convivência urbana na região.

Marilândia, 12 de maio de 2026.

DOUGLAS BDIANI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 12/05/2026 16:27

Checksum: **35A8F21590EC9DCFE86F7ABC2979040F715D1EBDFFA47447381C31BF2440D1A3**

